



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

**REJEITA O PARECER PRÉVIO DA EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, (PARECER DESFAVORÁVEL) PROCESSO TC-002892/026/02, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.002.**

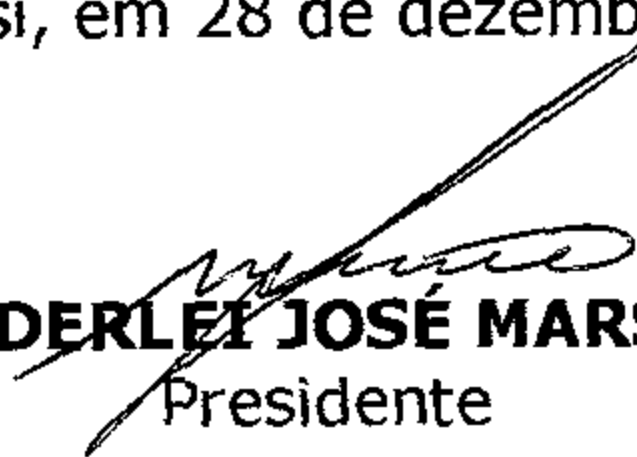
O Senhor Vanderlei José Marsico, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 28 de dezembro de 2006, aprovou e ele promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (parecer desfavorável), no Processo TC-002892/026/02, relativo às Conta Anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 2.002, com recomendações.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 28 de dezembro de 2006.

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal,  
na data supra.

  
**Dr. ADIR JOÃO GABRIEL**  
Diretor de Secretaria